

Acompanhante no trabalho de parto e parto



Niterói/RJ
2025

Acompanhante no trabalho de parto e parto

Cartilha elaborada para apresentar e explicar a importância da presença do acompanhante durante o trabalho de parto e parto.

Discentes:

Rebeca Porto Rapozo Silva

Beatriz Corrêa Ribeiro de Mello

Larissa Gomes Abdala

Juliana de Freitas Mota Farias

Sarah Gomes Pereira da Silva



Informações sobre os autores

Rebeca Porto Rapozo Silva:

Acadêmica da faculdade de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (UFF)

Beatriz Corrêa Ribeiro Mello

Acadêmica da faculdade de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (UFF)

Larissa Gomes Abdala

Acadêmica da faculdade de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (UFF)

Juliana de Freitas Mota Farias

Acadêmica da faculdade de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (UFF)

Sarah Gomes Pereira da Silva

Acadêmica da faculdade de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (UFF)

Docentes:

Prof.Dr.Diego Pereira Rodrigues,
Prof.Dr Valdecyr Herdy Alves,
Profa.Dra Bianca Dargam Gomes Vieira,
Prof.Dr.Audrey Vidal Pereira,
Profa.Dr Diva Cristina Morett Romano Leão,
Enfa obstétrica Joyce Gonçalves Barcellos Evangelista,
Enfa obstétrica Mariana Machado Pimentel

Sumário

- 04** Apresentação
- 05** Público-alvo
- 06** Objetivo
- 07** Metodologia
- 08** A importância do acompanhante
- 09** Funções do acompanhante
- 10** Conclusão
- 11** Referências

Apresentação

A presente cartilha tem como finalidade informar e orientar sobre o papel do(a) acompanhante durante o trabalho de parto e parto, destacando sua importância no contexto da assistência humanizada à saúde da mulher.

O momento do parto é singular e carregado de significados físicos e emocionais; por isso, a presença de um(a) acompanhante de livre escolha da gestante é reconhecida como um direito garantido por lei e uma prática que contribui significativamente para a segurança, o bem-estar e o conforto da parturiente.

Neste material, são abordadas as atribuições, os benefícios e os limites da atuação do(a) acompanhante, além de esclarecer os aspectos legais e éticos envolvidos.

Público-alvo

Esta cartilha é direcionada a gestantes, seus acompanhantes, familiares e profissionais de saúde envolvidos na atenção ao parto. Busca atender especialmente mulheres em período gestacional que desejam conhecer seus direitos e compreender o papel do(a) acompanhante no processo do trabalho de parto e parto, bem como pessoas que serão indicadas para essa função de apoio.

Além disso, o material também se destina a estudantes e profissionais da área da saúde que atuam na assistência obstétrica, com o intuito de fomentar práticas humanizadas, baseadas em evidências e respeitadas aos direitos da parturiente e de seu(sua) acompanhante. A cartilha pretende, assim, promover uma rede de cuidado acolhedora, informada e comprometida com a dignidade e o bem-estar da mulher no momento do parto.

Objetivo

O objetivo desta cartilha é informar, orientar e sensibilizar gestantes, acompanhantes e profissionais de saúde sobre a importância da presença do(a) acompanhante durante o trabalho de parto e parto, conforme previsto nas diretrizes de humanização da assistência ao parto e garantido pela legislação brasileira.

Busca-se, por meio deste material, esclarecer o papel do(a) acompanhante, seus direitos e responsabilidades, além de promover um ambiente de acolhimento, respeito e apoio à mulher durante esse momento tão significativo. A cartilha também visa contribuir para a qualificação da assistência obstétrica, fortalecendo o vínculo entre a gestante, o(a) acompanhante e a equipe de saúde.



Metodologia

A construção desta cartilha foi realizada por meio de revisão de literatura técnica e científica sobre o papel do(a) acompanhante no trabalho de parto e parto, com foco em práticas de humanização da assistência obstétrica. Foram utilizados materiais acadêmicos, protocolos de instituições de saúde e diretrizes produzidas por órgãos nacionais e internacionais voltados à atenção materno-infantil.

O conteúdo foi selecionado com base na relevância e atualidade das informações, priorizando fontes que discutem os benefícios do apoio contínuo à parturiente, as funções desempenhadas pelo(a) acompanhante e sua contribuição para o bem-estar físico e emocional da gestante.

A linguagem foi cuidadosamente adaptada para ser clara e acessível, respeitando as particularidades do público-alvo. A estrutura da cartilha foi organizada de maneira didática, com seções que facilitam a leitura e favorecem a compreensão do tema por diferentes perfis de leitores.

A importância do acompanhante

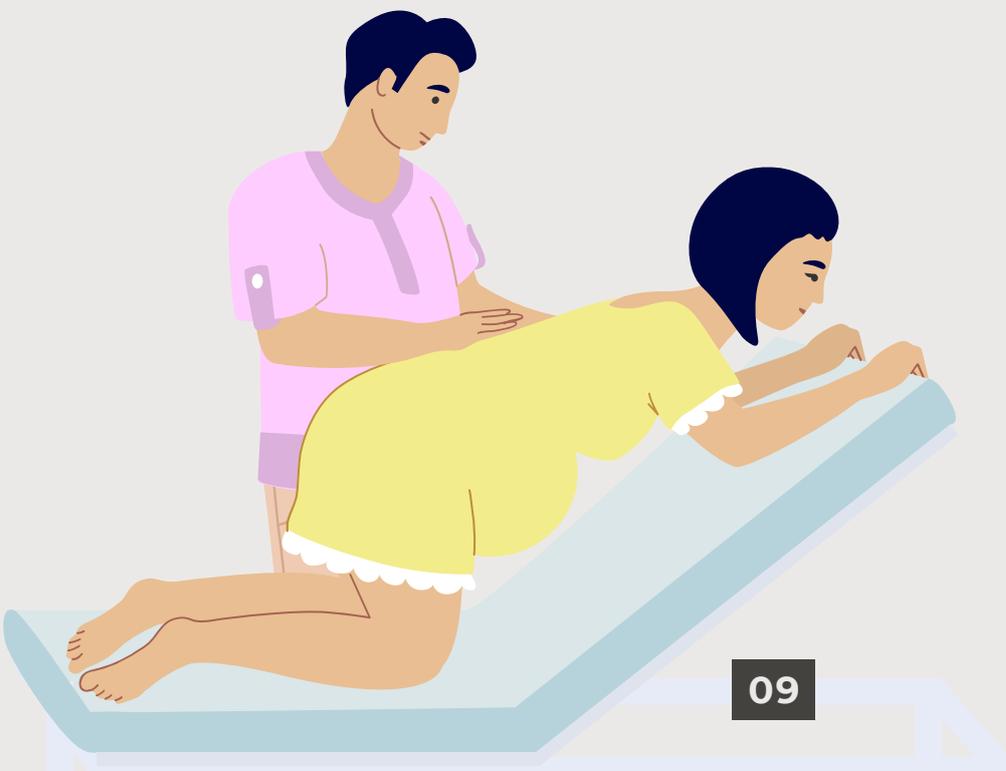
A presença de um(a) acompanhante no trabalho de parto e parto representa um elemento essencial no cuidado à gestante, contribuindo significativamente para a promoção de uma experiência mais segura, acolhedora e humanizada. O(a) acompanhante atua como um elo de apoio emocional, oferecendo conforto, segurança e tranquilidade em um momento de grande sensibilidade física e psicológica para a mulher.

Diversos estudos indicam que o apoio contínuo durante o parto está associado à redução de intervenções desnecessárias, ao aumento da satisfação materna e à melhora dos desfechos para mãe e bebê. Além disso, a presença de alguém de confiança favorece a autonomia da mulher, fortalece seu protagonismo e contribui para o respeito às suas escolhas durante o processo de parto.

Ao compreender seu papel e importância, o(a) acompanhante se torna parte ativa da assistência, colaborando com a equipe de saúde e promovendo um ambiente mais respeitoso e empático para a parturiente.

Funções do acompanhante

- **Oferecer apoio emocional:** Estar presente de forma acolhedora, transmitindo segurança, carinho e tranquilidade à gestante.
- **Apoiar fisicamente:** Auxiliar em posições confortáveis, massagens, respiração e demais técnicas não farmacológicas de alívio da dor.
- **Reforçar a autonomia da gestante:** Estimular a mulher a tomar decisões informadas e apoiar suas escolhas durante o processo.
- **Intermediar a comunicação com a equipe:** Ajudar a garantir que os desejos e necessidades da gestante sejam ouvidos e respeitados.
- **Acompanhar os procedimentos:** Estar ao lado da gestante durante exames, intervenções e deslocamentos, promovendo sensação de segurança.
- **Participar do nascimento:** Apoiar no momento do parto, incentivando e fortalecendo a mulher, e acolhendo o bebê, quando permitido.
- **Contribuir para o bem-estar geral:** Manter o ambiente calmo, respeitoso e afetivo, contribuindo para uma experiência positiva de parto.



Conclusão

O uso de cartilhas na educação em saúde é uma estratégia valiosa para promover o aprendizado ativo e a conscientização de gestantes e seus acompanhantes sobre seus direitos e cuidados durante o trabalho de parto e o parto. Essa ferramenta possibilita um ensino dinâmico e acessível, tornando temas complexos mais compreensíveis e incentivando a interação entre gestantes, acompanhantes e profissionais de saúde.

Ao facilitar o entendimento de aspectos fundamentais — como o direito à presença de um acompanhante de livre escolha, os benefícios físicos e emocionais dessa presença, e a legislação vigente (Lei nº 11.108/2005) —, a cartilha se mostra uma forma eficaz de fortalecer o vínculo entre todos os envolvidos no cuidado obstétrico.

Além de informar, ela estimula o protagonismo da gestante e do acompanhante no processo de parto, contribuindo para uma experiência mais segura, respeitosa e humanizada.

Dessa forma, encorajamos a replicação e a adaptação dessa metodologia em diferentes contextos de atenção à saúde, considerando seu baixo custo, flexibilidade e alto potencial educativo. Incorporar estratégias como esta pode melhorar significativamente a qualidade da educação em saúde, promovendo um cuidado mais informado e colaborativo, em que gestantes, acompanhantes e profissionais caminham juntos na promoção da saúde materno-infantil.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 abr. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11108.htm. Acesso em: 17 jun. 2025.

DOULA BRASIL. A importância do acompanhante no parto. Disponível em: <https://doulabrasil.com.br/blog/o-acompanhante-no-parto/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

DONA HELENA. Lei do acompanhamento no parto. Disponível em: <https://www.donahelena.com.br/lei-do-acompanhamento-no-parto/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

ALMEIDA, M. R. et al. A inserção do acompanhante de parto nos serviços públicos de saúde de Santa Catarina, Brasil. Esc Anna Nery Rev Enferm., Rio de Janeiro, v.18, n.2, p.XXXX–XXXX, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/4h4kSrYGq9VzZxnZzFHpDQw/>. Acesso em: 17 jun. 2025.